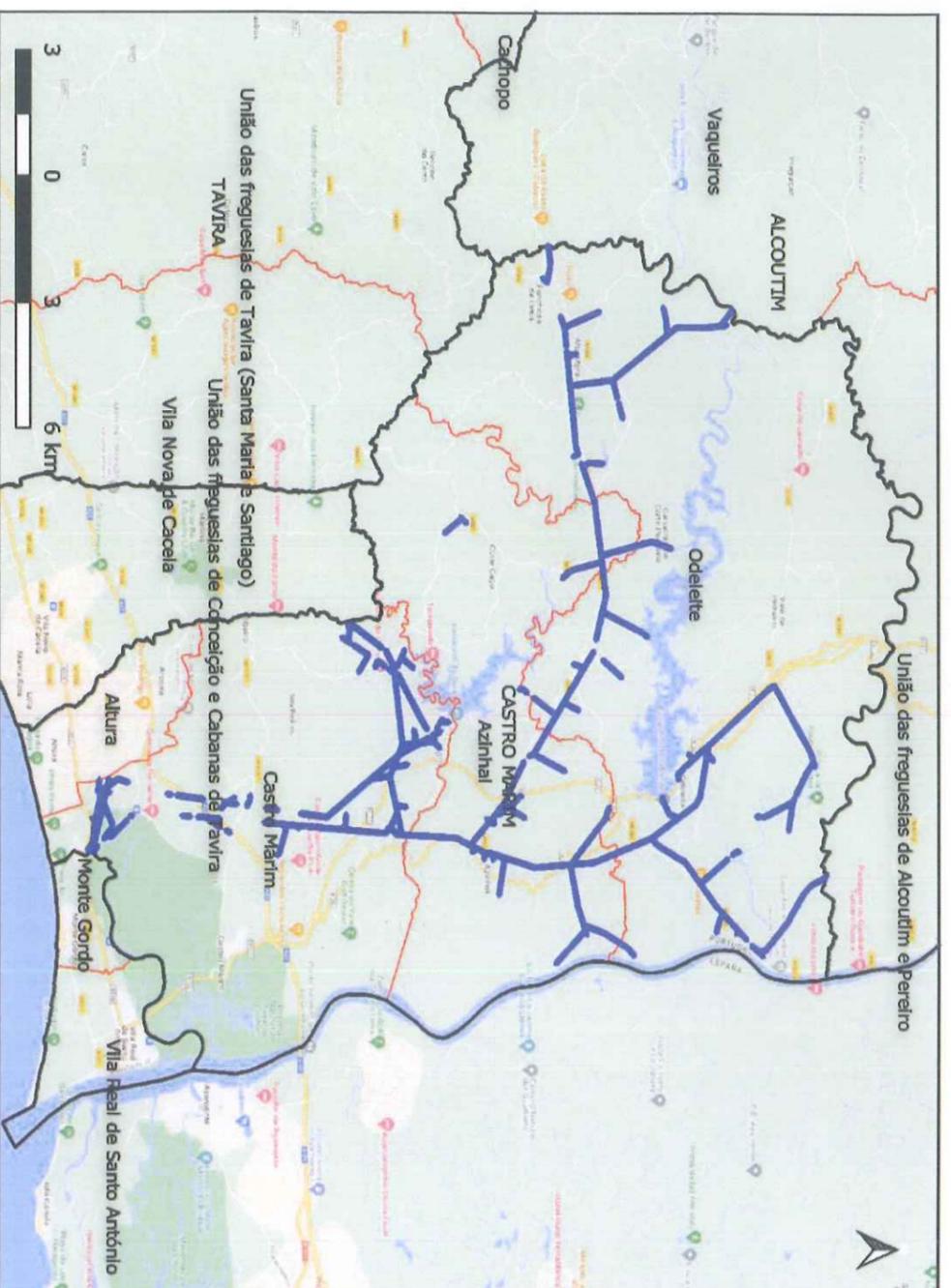




EDITAL

REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023

Francisco Augusto Caimoto Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estruturam o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vem informar que a **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível** nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, para **ano 2023**, conforme mapa abaixo.



AVISO a proprietários de trabalhos de Gestão de Combustíveis

RSFGC 2023
CASTRO MARIM
Freguesias - Castro Marim, Azinhal, Odeleite

FGC 2023
Limite concelho
Limite freguesia

Sistema de coordenadas:
ERTS89/Portugal TM06

As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão, bem como nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e, se assim o desejar, deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível, devendo para o efeito, informar previamente a prestadora de serviços E-COREDE. Também os proprietários que pretendam efetuar pelos seus meios a gestão de combustível da sua propriedade, devem informar a E-REDES dessa intenção. Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
E-REDES	936110559	dgv.geral@e-redes.pt
ECOREDE (prestador de serviços)	962742797	vanessa.gomes@ecorede.pt
CM Castro Marim _ Proteção Civil	966781087	smpc@cm-castromarim.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES - Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destróçados no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Mais se informa que na impossibilidade de serem desenvolvidas as ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Paços do Concelho, 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Francisco Amaral

